

# Proposta para Negociação Coletiva 2017/2018 4ª rodada – 25/7/2017 9h30

#### PROPOSTA FINAL

#### ✓ Data Base

Manutenção da data base em 1º de junho, conforme correspondência encaminhada aos Sindicatos.

# √ Vigência

O Acordo Coletivo do Trabalho (ACT) terá vigência de 1 ano (de 1/6/2017 a 31/5/2018)

# ✓ Reajuste Salarial

Reajuste de 3,08% sobre os salários vigentes em 31.5.2017

#### ✓ Pisos Salariais

Reajuste de **3,08**% sobre os pisos vigentes no Acordo anterior, aplicados conforme o Reajuste Salarial.

### ✓ Planejamento de Pessoal

Manutenção das práticas atuais, bem como o percentual de 2% da Folha Nominal.

# ✓ Gratificação de Férias

Reajuste de **3,08**% sobre o valor vigente em 31.5.2017, ficando o valor fixo no valor de **R\$ 2.346,38** e manutenção das demais práticas.

### ✓ Vantagem Pessoal

Reajuste de **3,08**% sobre os valores vigentes em 31.5.2017, aplicados conforme o Reajuste Salarial.

### ✓ Adicional para Dirigir Veículo (Função Acessória)

Reajuste de **3,08**% sobre os valores vigentes em 31.5.2017, aplicados conforme o Reajuste Salarial, ficando o valor dia em **R\$ 17,76** e o valor mês em **R\$ 355,20**.

#### ✓ Salário Substituição

Manutenção das práticas atuais.



# ✓ Escala de Revezamento, Adicional de Turno e Intrajornada

Manutenção das práticas atuais.

#### √ Adicional de Periculosidade

Manutenção das práticas atuais.

### ✓ Adicional de Insalubridade

Manutenção das práticas atuais.

#### ✓ Adicional de Sobreaviso

Manutenção das práticas atuais.

### √ Horas Extras

Manutenção das práticas atuais.

## ✓ Lanche Relacionado à Hora Extra / Prorrogação de Jornada

Manutenção das práticas atuais.

### ✓ Adicional de Redução de Jornada

Manutenção das práticas atuais.

#### ✓ Adicional Noturno

Manutenção das práticas atuais.

### ✓ Vale Refeição/Alimentação

Reajuste de **7%** sobre o valor vigente no ACT anterior, a partir de 1º de junho de 2017, passando a cláusula a ter a seguinte redação:

# CLÁUSULA VIGÉSIMA: AUXÍLIO REFEIÇÃO

A EMAE concederá aos empregados ativos a partir de 1º de junho de 2017 e durante a vigência do presente Acordo, vale refeição / alimentação, em cartão magnético, no montante referente aos dias úteis do mês, descontados os feriados nacionais, tendo como parâmetro o valor dia de R\$35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos), com a participação de R\$ 0,01 (um centavo)/mês do empregado.



# ✓ Auxílio Alimentação (Cesta Básica)

Reajuste de **7%** sobre os valores vigentes no ACT anterior, a partir de 1º de junho de 2017, ficando os valores assim distribuídos:

Salário Base até:	Benefício de:	Participação do empregado de:
R\$ 2.525,00	R\$ 380,48	R\$ 94,88
R\$ 3.032,72	R\$ 303,78	R\$ 94,88
R\$ 3.538,14	R\$ 265,91	R\$ 94,88
R\$ 4.043,57	R\$ 228,74	R\$ 94,88
R\$ 6.191,77	R\$ 189,76	R\$ 94,88
Acima de R\$ 6.191,77	R\$ 189,76	R\$ 113,86

# ✓ Auxílio Creche, Babá e Pessoa Física Especial

Reajuste de **3,08%** sobre o valor vigente no ACT anterior, a partir de 1º de junho de 2016, mantidas as práticas atuais, ficando o valor em R\$ 757,34.

# ✓ Complementação de Auxílio Doença e Acidente do Trabalho

Manutenção das práticas atuais.

### ✓ Datas de Pagamento

Manutenção das práticas atuais.

#### ✓ Gerenciamento de Pessoal

Manutenção do texto do ACT anterior (2016/2017).

#### ✓ Banco de Horas

Manutenção das práticas atuais.

# ✓ Gratificação de Natal

Manutenção das práticas atuais.

# ✓ Política de Remuneração por Resultados

Somente será aplicada após o cumprimento das exigências contidas no Decreto Estadual nº 59.598, de 16/10/2013.

### ✓ Manutenção dos Programas Assistenciais e Previdenciários



## CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO CESP

A EMAE se compromete a manter os programas assistenciais e previdenciários administrados pela Fundação CESP.

# ✓ Benefícios e Vantagens

Os procedimentos referentes a Bolsas de Estudo, Treinamento e Requalificação de Pessoal, Frequência e Pontualidade, Viagens a Serviço, Utilização de Veículos Particulares, Gratificação de Função e Transferência do Complemento de Função, ficam mantidos, conforme disciplinado nas Normas Internas da EMAE, pautando-se a Empresa pela legislação vigente nos assuntos que envolverem Saúde e Segurança do Trabalho e Representantes Sindicais.

#### ✓ Pontes de Feriados

A EMAE definirá os dias que serão considerados como pontes entre feriados e finais de semana em que não haverá expediente, estabelecendo a compensação das horas suprimidas, somente para feriados nacionais e estaduais.

### ✓ Relações Sindicais

Manutenção do texto e das práticas atuais.

Salientamos, por oportuno, que a presente Proposta deve ser considerada na sua integralidade.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e de Recursos Humanos - AH - 25/7/2017